# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Administração: Dr. Guido*

LEI Nº 1.024/85

"QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA"

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania honorária ao Exmº Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. HÉLIO CARVALHO GARCIA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - A data para a entrega do título será marcada pelo homenageado;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 05 de setembro de de 1.985.

Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Dr. Eduardo Lucio Pereira de Sousa
DIR. DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO